



CÂMARA MUNICIPAL
QUIXERAMOBIM

INFORMATIVO DE GOVERNANÇA

PERÍODO 2024

COMEÇAR

INFORMATIVO DE GOVERNANÇA PERÍODO 2024

ELABORADO E VALIDADO: 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Anual – 1º Edição

Quixeramobim – Ceará
2024

COMPOSIÇÃO

Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim

Igor Costa Martins

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Quixeramobim

Antônio François Saldanha da Silva

1º Secretário

Pedro Paulo Araújo Chagas

2º Secretário

José Evando Cosmo Lima

Equipe Técnica dos Servidores

Ana Gizelly Viana Ferreira

Antônia Jaqueline Lima de Queiroz

Byanca Fernandes Ribeiro

Iwry Leitão de Freitas

João Pedro Radamés Pimentel Nógimo

Márcia Maria do Carmo Saldanha

Mário César Ferreira de Oliveira

Milena Millian Pedrosa Araújo

Nathália Clemente Brito

Pedro Henrique Gomes Ferreira

Simone de Sousa Lima

Suzia Maria da Silva Tomé

Vanessa Silva Severo

José Edson de Melo Júnior – Assessor de Controle Interno

Lukas Maia Mendonça Ferreira – Assessor em Gestão e Fiscalização
de Contratos



EQUIPE TÉCNICA DE APOIO MULTIDISCIPLINAR



COMPANHIA BRASILEIRA DE GOVERNANÇA - CBG

David Esmeraldo de Figueiredo

Coordenação de equipe

Eloisa Helena Aquino da Silva

Jônatas José Lôbo Oliveira

Revisão

Paulo José Ribeiro Alves

Membros da equipe

Renato Monteiro Cardozo

Géssica Moura Alencar Pinto

Rogéria Nogueira Loiola Monteiro

Mayra Andrade



QUEM-SOMOS

Somos a Câmara Municipal de Quixeramobim,
muito prazer!

MISSÃO

Proteger e representar a população, promovendo o diálogo institucional, legislando e fiscalizando com ética e transparência, utilizando soluções inovadoras, focando nas práticas ambientais e de governança.

VISÃO

Ser reconhecida como Casa Legislativa de excelência no Estado do Ceará por meio de ações inovadoras e sustentáveis.

VALORES

Legalidade, Transparência, Eficiência, Inovação, Diálogo, Compromisso e Integridade.



A GOVERNANÇA DA CÂMARA DE QUIXERAMOBIM/CE

Nós, como Câmara Municipal, temos o dever de legislar e de fiscalizar os atos do Executivo, além de sugerir medidas de interesse da comunidade. No intuito de aprimorar o exercício de nossas atribuições, bem como a participação da sociedade em nossos atos, esse Órgão adota práticas de Governança Pública, visando atender as demandas de forma ética e transparente.

Sua implementação se iniciou no ano de 2023, por meio do Decreto Legislativo nº 049, de 06 de novembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança Pública, Riscos e Integridade, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Quixeramobim/CE.

Somos muito felizes em sermos uma das primeiras Câmaras Municipais a implementar a Governança Pública no Brasil. Além deste informativo, em nosso site oficial consta uma “aba” de Governança, visando demonstrar as ações de forma transparente.



Instâncias Externas de Governança
(Responsáveis pelo controle e regulamentação)

Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Instâncias Externas de Apoio de Governança

Controle Social Organizado (Conselhos e ONG's)

Sociedade de Quixeramobim

Governança

Instâncias Internas de Governança

Conselho de Governança

Plenário da Câmara

Alta Administração
Mesa Diretora da Câmara Municipal

Instâncias Internas de Apoio de Governança

Plano de Auditoria Interno

Ouvidoria e E-SIC

Servidores da Câmara Municipal

Gestão



PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA GOVERNANÇA

Como princípios para o Modelo de Governança:

Capacidade de Resposta

Integridade

Confiabilidade

Melhoria Regulatória

Prestação de Contas e
Responsabilidade

Transparência

Planejamento

E como Diretrizes para todas iniciativas e práticas:

1. Direcionar ações em busca de resultados para a sociedade;
2. Promover a desburocratização, a racionalização administrativa e a modernização da Câmara;
3. Avaliar a conformidade da execução das ações prioritárias com as diretrizes de planejamento estratégico;
4. Monitorar e avaliar os resultados;
5. Promover a integração entre os servidores;
6. Implementar controles internos fundamentados na gestão de riscos;
7. Promover a participação social por meio de comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades;
8. Promover a tomada de decisão levando em consideração a avaliação dos ambientes interno e externo.



MECANISMOS DA GOVERNANÇA

LIDERANÇA

Entende-se por conjunto de ações de natureza comportamental, com vistas ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes assertivas na condução da equipe da Câmara, sempre na busca pelos objetivos e respeitando os valores do Órgão.

ESTRATÉGIA

Entende-se pela definição, monitoramento e avaliação de ações estratégicas, contendo objetivos, metas e indicadores, alinhando aos planos táticos e operacionais, levando em consideração o gerenciamento de riscos.

CONTROLE

Entende-se por ações de transparência, prestações de contas, responsabilização, avaliação da satisfação das partes interessadas e efetividade da Auditoria Interna.



CONSELHO DE GOVERNANÇA

O Conselho de Governança tem a finalidade de assessorar o Presidente da Câmara Municipal na condução da Política de Governança, Riscos e Integridade.

SUA COMPOSIÇÃO

- I – Um membro integrante da Mesa Diretora da Câmara Municipal;
- II – Um vereador que não integre a Mesa Diretora da Câmara Municipal;
- III – Dois servidores da Câmara Municipal.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Mário César Ferreira de Oliveira - Controlador - Presidente do Conselho.

Milena Míllian Pedrosa Araújo - Gestora de Contratos - Membro.

Antônio França Saldanha da Silva - Vice- Presidente - Integrante da Mesa Diretora – Membro.

Antônio Alves Vieira Filho – Vereador – Membro.



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento define onde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência. Com o Planejamento Estratégico para o Biênio 2023-2024, a Mesa Diretora da Câmara Municipal buscou equacionar a realização das ações que considera estratégicas para o ambiente interno e externo, visando sempre potencializar as suas forças, neutralizar as fraquezas e aproveitar as oportunidades que surgirem diante das suas ações internas.

A Governança tem o importante papel de direcionar e monitorar o conjunto de ações estratégicas, no intuito de estabelecer ações bem definidas e estruturadas, visando garantir o efetivo cumprimento do interesse público. Assim como as funções administrativas não existem como fim em si mesmas, mas como partes interdependentes e integrantes de um todo chamado processo administrativo, também o planejamento precisa ser entendido como um processo, ou seja, um conjunto de passos e procedimentos combinados e executados em sequência a fim de produzir um resultado, que atenda o interesse público.

Outrossim, importante mencionar que atualmente é expressamente previsto no art. 11 da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), parágrafo único, a presença de um planejamento estratégico institucional como pressuposto de implementação da Governança das Contratações, visto que apenas mediante alinhamento das contratações e do orçamento à estratégia organizacional, teremos resultados efetivos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execuções de obras.



OBE - Objetivo Estratégico

RESULTADOS JUNTO A SOCIEDADE

OBE10 - Garantir a qualidade do atendimento da população

OBE11 - Ampliar e estimular o uso dos canais de comunicação pela população

OBE12 - Promover a conscientização da população para auxiliar no controle social e representatividade da população

GOVERNANÇA E GESTÃO DE EXCELÊNCIA

OBE07 - Fortalecer o processo de transparência da Câmara Municipal

OBE08 - Fortalecer práticas e ações de Sustentabilidade

OBE09 - Promover a melhoria da estrutura administrativa e do Sistema de Governança Organizacional.

RECURSOS, FINANÇAS E TECNOLOGIA

OBE04 - Estimular a utilização das ferramentas e dos instrumentos tecnológicos nas atividades legislativas

OBE05 - Manter os mecanismos e iniciativas para reduzir custos e desperdícios

OBE06 - Ampliar e aperfeiçoar as parcerias institucionais

PESSOAS E ESTRUTURAS INTERNAS

OBE01 - Promover a qualificação dos colaboradores através de uma política de gestão de pessoas, criando uma rotina de formação contínua

OBE02 - Fortalecer o processo de comunicação interna

OBE03 - Aprimorar as estruturas físicas e tecnológicas

GESTÃO DE RISCOS DA CÂMARA MUNICIPAL



A Câmara Municipal instituiu a Política de Gestão de Riscos por meio do Decreto legislativo nº 049, de 06 de novembro de 2023, regulamentando-se em sua portaria nº 047 de 25 de setembro de 2024, que consiste no conjunto de diretrizes que englobam princípios, objetivos, orientações de operacionalização e competências no que se refere à gestão de riscos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Legislativo de Quixeramobim.



- I. Aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos dos órgãos e entidades do Poder Legislativo de Quixeramobim;
- II. Fomentar uma gestão proativa;
- III. Atentar para a necessidade de se identificar e tratar riscos em toda a Câmara de Quixeramobim;
- IV. Facilitar a identificação de oportunidades e riscos;
- V. Prezar pelas conformidades legal e normativa dos processos organizacionais;
- VI. Melhorar a prestação de contas à sociedade;
- VII. Melhorar a governança;
- VIII. Estabelecer uma base confiável de informações para a tomada de decisão e o planejamento;
- IX. Melhorar o controle interno da gestão;
- X. Alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos;
- XI. Melhorar a eficácia e a eficiência operacionais;
- XII. Melhorar a prevenção de perdas e a gestão de incidentes;
- XIII. Minimizar perdas;
- XIV. Melhorar a aprendizagem organizacional; e
- XV. Aumentar a capacidade de se adaptar a mudanças.

OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS

Visando atender a realidade e o cenário atual, o gerenciamento de riscos vem sendo implementado de forma gradual em todas as áreas do Poder Legislativo de Quixeramobim, sendo priorizados os processos organizacionais que impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico do Poder Legislativo de Quixeramobim.

A Gestão de Riscos está integrada à missão e aos processos de planejamento estratégico, tático e operacional, à gestão e à cultura organizacional do Órgão.

NOTÍCIAS SOBRE GOVERNANÇA

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 1ª e 2ª edição

A fim de garantir o alinhamento entre o planejamento estratégico, as contratações e as leis orçamentárias, a Câmara de Quixeramobim implementou o Plano de Contratações Anual por meio do Decreto nº 047/2023. O Plano já está em sua segunda edição e tem sido uma excelente ferramenta de governança, sinalizando inclusive, intenções ao mercado fornecedor, aumentando seu diálogo e oportunizando melhores competitividades.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E TÁTICOS

Na edição do planejamento estratégico 2023/2024, a Câmara Municipal de Quixeramobim desenvolveu várias ações na busca por alcançar os objetivos táticos e consequentemente os estratégicos estipulados pela Alta Administração.

Foram desenvolvidos 12 objetivos estratégicos (visão estratégica e geral), conforme demonstrado no mapa estratégico e 17 objetivos táticos (visão setorial). Os objetivos foram desmembrados em metas e indicadores, contando no final com um Plano de Ações que assegurasse o alinhamento das iniciativas ao longo do processo de gestão estratégica.



PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Na edição do Plano de Logística Sustentável 2023/2024, a Câmara Municipal de Quixeramobim desenvolveu diversas ações focadas em promover a sustentabilidade em suas operações. O Plano de Logística Sustentável foi desenvolvido e regulamentado com o intuito de otimizar os processos e recursos de maneira ambientalmente responsável, garantindo maior eficiência e eficácia nas operações da Câmara Municipal. Este plano reflete o compromisso da administração em integrar práticas sustentáveis em todas as suas atividades logísticas, contribuindo para a preservação do meio ambiente e o uso consciente dos recursos naturais. A implementação desse plano demonstra a dedicação da Câmara Municipal em promover uma gestão pública sustentável, responsável e alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável, visando sempre o bem-estar da comunidade e a proteção do meio ambiente.

GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES

Na busca por garantir a implementação e estruturas de governança, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios, a Câmara Municipal de Quixeramobim estabeleceu a Gestão de Riscos do Macroprocesso das contratações, bem como dos processos específicos de contratação.



CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Foram realizadas capacitações aos colaboradores, com o objetivo de orientá-los acerca de temas relevantes, principalmente sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Governança Pública.

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTOCOLO

Um dos objetivos desta gestão foi alcançado ao implementar o Sistema Eletrônico de Protocolo, contribuindo para o compartilhamento de informações internas, bem como a destinação dos documentos aos respectivos setores, possibilitando agilidade no atendimento das demandas.

PROGRAMA CÂMARA MAIS PERTO

Em parceria com a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, Cartório Eleitoral e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas empresas – SEBRAE, a Câmara Municipal de Quixeramobim iniciou o Projeto “CÂMARA MAIS PERTO” visando aproximar os serviços públicos da população, principalmente naqueles bairros mais carentes e distantes, levando uma gama de serviços diretamente à comunidade.

Dentre os vários serviços ofertados, destaca-se: agendamento para emissão da nova carteira de identidade, atendimentos do Cadastro Único – CadÚnico – Programas Sociais do Governo Federal, Atendimento Odontológico gratuito, Transferência de Título Eleitoral e Serviços de Manicure.



INFORMAÇÕES GERAIS E REDES SOCIAIS



Esses são os primeiros passos realizados dentro do processo de valorização do Parlamento na instituição da governança pública na esfera legislativa. A Câmara Municipal de Quixeramobim encontra-se dentro de uma perspectiva de melhoramento Institucional contínuo, onde advirão novos projetos e ações, sempre alinhados aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas e ao desenvolvimento nacional sustentável.

Endereço: Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 | Centro - CEP 63.800-000 - Quixeramobim – Ceará

Telefone: (88) 3441-0043

E-mail: cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

Site: cmquixeramobim.ce.gov.br

Redes Sociais: [instagram.com/camara_quixeramobim](https://www.instagram.com/camara_quixeramobim)